



PROCESSO Nº	: 64.573-7/2023
PRINCIPAL	: Prefeitura Municipal de Porto Estrela
ASSUNTO	: Lei de Diretrizes Orçamentárias
RELATOR	: Conselheiro José Carlos Novelli

Despacho

Trata-se do ofício nº 098/2023, prescrito pelo Sr. Eugênio Pelachim, prefeito municipal de Porto Estrela, pelo qual encaminha a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente ao exercício 2024.

Considerando que a LDO 2024 será analisada por ocasião da análise das contas de governo do exercício a que se refere, qual seja, 2024, sugiro o apensamento destes autos ao processo das Contas de Governo exercício 2024, em trâmite sob o nº 184.955-7/2024, e, na sequência, a devolução dos autos à 5ª Secex para prosseguimento.

5ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de junho de 2024.

Assinatura digital¹

MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Auditor Público Externo
Secretário da 5ª Secretaria Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

